

PUBLICADO DOC 30/11/2006

PARECER Nº 1619/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0325/2006.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Francisco Chagas “dispõe sobre a fixação de adesivos que incentivem a doação de órgãos e tecidos humanos, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura do Município de São Paulo” com os seguintes dizeres “Doe vida, doe órgãos”.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, enquanto que a Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

O objetivo da proposição é incentivar a doação de órgãos com a finalidade de reduzir a grande demanda, contraposto a um número ínfimo de doadores, fortalecendo as campanhas de estímulo à doação de órgãos previsto no parágrafo único do artigo 11, da Lei Federal nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 29/11/06.

J.F. Zelão – Presidente

Atilio Francisco – Relator

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Mário Dias